

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSÓRIO/RS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Pelo presente edital se faz saber que por determinação judicial do Excelentíssimo Doutor Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Osório /RS, será levado à hasta pública o bem penhorado nos autos em que é exequente o **MUNICÍPIO DE OSÓRIO** e a executada **BALNEÁRIO AMÉRICA S.A.**, processo n.º **5002211-52.2018.8.21.0059** que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Osório /RS.

1º Leilão: 22/04/2026 - Horário: 14h00min- por preço igual ou superior ao valor da avaliação, pelo maior lance que se oferecer.

2º Leilão: 27/04/2026 - Horário: 14h00min - por qualquer valor, desde que não seja preço vil, ou seja, preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação (Parágrafo único do artigo 891, do Código de Processo Civil).

Forma de Leilão: on-line através do site www.scottleiloes.com.br ou www.leiloes.rs (necessário cadastro junto ao site).

Descrição do Bem: Um imóvel registrado no Registro de Imóveis de Osório/RS de matrícula n.º33.694, um terreno **situado na Rua do Farol na PRAIA DE ATLÂNTIDA SUL/OSÓRIO-RS, constituído do lote 03 da quadra 129.**

Scotto Leilões

Joseane Scotto Leiloeira



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cláudia Fonseca Tutikian - Registradora de Imóveis

Registro de Imóveis



CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, neste Registro de Imóveis, encontrei no livro 2 Registro Geral, a matrícula de INTEIRO TEOR seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO CNM: 007279.2.0033604-28

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

OSÓRIO, 17 de maio

de 1979

J. Azeredo
RES. MATRÍCULA
1 33.694



IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na PRAIA CRUZEIRO DO SUL, no distrito de Capão da Canoa, neste município de Osório, constituído do lote 3, da quadra 129, medindo 12 metros de frente por 25 metros de frente a fundos, com a área de 300,00 m², com as seguintes confrontações: ao oeste com a rua X, ao leste com o lote 24, ao norte com o lote 4, ao sul com o lote 2, distando 120 metros da rua A, no quarteirão formado pelas ruas, A, W, X e divisa do loteamento.

PROPRIETÁRIO: IMOBILIÁRIA CRUZEIRO DO SUL LTDA, com sede em Porto Alegre.

PROCEDÊNCIA: 18.722, 18.723, 18.724, 18.725, 18.727 e 18.728 no livro 3-Y.

J. Azeredo
Therezinha de Jesus Azeredo-Oficial-
R.1/ 33.694, em 17 de maio de 1979.

TÍTULO: Incorporação.

TRANSMITENTE: Imobiliária Cruzeiro do Sul Ltda, já qualificada.

ADQUIRENTE: BALNEÁRIO AMÉRICA S/A, com sede em Porto Alegre, CGC. nº87.175.857/0001-20.

FORMA DO TÍTULO: Ata de Incorporação, lavrada em 19 e 20 de dezembro de 1973, arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob nº461.361, em 25.11.1976.

J. Azeredo
Therezinha de Jesus Azeredo-Oficial-
Av. 2/33.694, em 04 de março de 1980.-

Certifico em virtude da petição assinada em 26.02.1980, e decreto nº.115/79 da Prefeitura Municipal desta cidade, que a Praia Cruzeiro do Sul, passou a denominar-se "ATLÂNTIDA SUL". Dou fé.-

J. Azeredo
Therezinha de Jesus Azeredo-Oficial
R. 3/33.694, em 24 de junho de 1980.

ÔNUS: Em primeira hipoteca.-

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9WRG-8YTT3-KK3GM-VD7H5>

Scotto Leilões

Joseane Scotto Leiloeira



REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO CNM: 097279.2.0033694-28

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
1-v	33.694

DEVEDORA: BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., com sede em Porto Alegre, e CGC.nº.88.298.138/0001-60.-

INTERVENIENTE HIPOTECANTE: BALNEÁRIO AMÉRICA SA., já qualificada.-

CREDORA: HABITAÇÃO - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede em Porto Alegre, CGC.nº.92.888.007/0001-00.-

INTERVENIENTES FIADORES: RONALDO MARCELIO BOLOGNESI, solteiro, engenheiro civil, CPF.nº.006.006.600-30; MERCEDES ADELINA BOLOGNESI, solteira, professora, CPF.nº.057.850.650-53; FRANCISCA PREZZI BOLOGNESI, viuva, de lar, CPF.nº.039.162.510-15, brasileiros, domiciliados em Porto Alegre.-

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de contrato de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, assinado em 1º.02.1980.-

VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$.80.317.993,95 = 164.643,40846 UPC.-

PRAZO: 36 meses- **TAXA DE JUROS:** nominal de 10,0%- efetiva:10,472 %

Therzinhã de Jesus Azeredo
Therzinhã de Jesus Azeredo-Oficial

R. 4/33.694, em 16 de setembro de 1980.

ÔNUS: Em 2ª hipoteca.-

CREDORA: APESUL- ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede em Porto Alegre, CGC.nº.92.895.580/0001-40.

DEVEDORA: URBANIZADORA MENTZ SA., com sede em Porto Alegre, CGC.nº.92.765.106/0001.

INTERVENIENTE HIPOTECANTE: BALNEÁRIO AMERICA SA., já qualificado.

INTERVENIENTES FIADORES: RONALDO MARCELIO BOLOGNESI; MERCEDES ADELINA BOLOGNESI e FRANCISCA PREZZI BOLOGNESI, já qualificados.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de contrato de compra e venda e confissão de dívida com pacto adjeto de hipoteca, assinado em 27.12.1979.

VALOR DA DÍVIDA: R\$.24.786.247,39 = 57.803,74858 UPC.

PRAZO: 18 meses- **TAXA DE JUROS:** 10% ao ano.

Therzinhã de Jesus Azeredo
Therzinhã de Jesus Azeredo-Oficial

CONTINUA A FOLHA 2

Scotto Leilões

Joseane Scotto Leiloeira



REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CNM: 097279.2.0033894-28

J. Azeredo
FLS. MATRICULA

OSÓRIO. 16 de setembro de 1980

2 33.694

Cont. 11.01-v

AV. 5/33.694, em 16 de setembro de 1980.

Certifico em virtude do instrumento particular de contrato de substituição de devedora, confissão de dívida e ratificação de garantia hipotecária, assinado em 28.12.1979, que a devedora da hipoteca retro fica substituída por: BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., com sede em Porto Alegre, CGC.nº.88.298.138/0001-60.

VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$.24.786.247,39 = 57.803,74858 UPC.Dou fê.-

J. Azeredo
Therezinha de Jesus Azeredo-Oficial

R. 6/33.694, em 16 de setembro de 1980.-

ÔNUS: Em 3ª hipoteca.-

CREDORES: HABITAÇÃO- ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede em Porto Alegre, CGC.nº.92.888.007/0001-00.-

DEVEDORA: URBENIZADORA MENTZ SA., com já qualificado.

INTERVENIENTE HIPOTECANTE: BALNEÁRIO AMÉRICA SA., já qualificado.

INTERVENIENTES FIADORES: RONALDO MARCELIO BOLOGNESI; MERCEDES ADRIANA BOLOGNESI e FRANCISCA PREZZI BOLOGNESI, já qualificados.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de contrato de compra e venda e confissão de dívida com pacto adjeto de hipoteca, assinado em 27.12.1979.

VALOR DA DÍVIDA: R\$.623,74223 UPC = R\$.13.989.060,67.

PRAZO: 18 meses- TAXA DE JUROS: 10% ao ano.

J. Azeredo
Therezinha de Jesus Azeredo-Oficial

AV. 7/33.694, em 16 de setembro de 1980.

Certifico em virtude do instrumento particular de contrato de substituição de devedora, confissão de dívida e ratificação de garantia hipotecária, assinado em 28.12.1979, que a devedora da hipoteca acima fica substituída por: BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., já qualificada.

VALOR DA DÍVIDA: R\$.623,74223 UPC = R\$.13.989.060,67. Dou fê.-

J. Azeredo
Therezinha de Jesus Azeredo-Oficial

CONTINUA NO VERSO



Scotto Leilões

Joseane Scotto Leiloeira



REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO

CNM: 097279.2.0033694-28

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

2-V

33.694

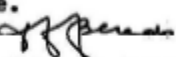
AV. 8/33.694, em 10 de novembro de 1980.
Certifico em virtude da alteração da planta do loteamento, arquivada neste Cartório, que o lote retro passa a ter a seguinte descrição: Dista 120,00 m. da esquina formada pela rua do Farol e rua Araruama, com a área de 300,00 m2. e as seguintes dimensões: Frente com 12,00 m. confrontando ao Oeste com a rua do Farol; lado direito com 25,00 m. de frente a fundo confrontando ao Norte com o lote nº. 4; lado esquerdo com 25,00 m. de frente a fundo confrontando ao Sul com o lote nº.2; fundo com 12,00 m. confrontando ao Leste com o lote nº.24, no quarteirão formado pelas ruas do FAROL, das Ancoras, Araruama e sucessão de Carlota C. da Soledade. Dou fé.-


Therezinha de Jesus Azeredo-Oficial-

Av.9/33.694, em 26 de agosto de 1981.
Certifico em virtude do Instrumento Particular assinado em 30.6.81- que fica cancelada a 1ª hipoteca no valor total de R\$80.317.993,95.-
Dou fé.


Therezinha de Jesus Azeredo-Oficial-

Av.10/33.694, em 26 de agosto de 1981.
Certifico em virtude do Instrumento Particular assinado em 30.6.81- que fica cancelada a 2ª hipoteca no valor total de R\$24.786.247,39.-
Dou fé.


Therezinha de Jesus Azeredo-Oficial-

Av.11/33.694, em 26 de agosto de 1981.
Certifico em virtude do Instrumento Particular assinado em 30.6.81- que fica cancelada a 3ª hipoteca no valor total de R\$13.989.060,67.-
Dou fé.


Therezinha de Jesus Azeredo-Oficial-

3

CONTINUA A FOLHA N.º

Scotto Leilões

Joseane Scotto Leiloeira



clique aqui
para o documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cláudia Fonseca Tutikian - Registradora de Imóveis



CERTIDÃO

continuação

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CNM: 097279.2.0033694-28

J. Azeredo
FLD. MATRICULA

OSÓRIO. 26da de agosto de 1.98 1

3 33.694

Cont.das fls.2-v

R.12/33.694 em 26 de agosto de 1981.

ÔNUS: Em 1ª e especial hipoteca.-

CREDITADORA: APESUL-Associação de Poupança e Empréstimo, com sede em Porto Alegre, CGC.nº92.895.580/0001-40.-

CREDITADA: BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA, com sede em Porto Alegre,CGC. nº88.298.138/0001-60.-

INTERVENIENTE HIPOTECANTE: BALNEÁRIO AMÉRICA S/A, já qualificado.--

FIADORES: RONALDO MARCÉLIO BOLOGNESI, solteiro, engenheiro civil.--

CPF.nº008.006.600-30; MERCEDES ADELINA BOLOGNESI, solteira, profes-
sora, CPF.nº057.850.650-53; e FRANCISCA PREZZI BOLOGNESI, viúva, de
lar, CPF.nº 039..162.510-15, todos brasileiros, domiciliados em---
Porto Alegre, elas representadas por Ronaldo Marcélio Bolognesi.-

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de contrato de abertura de
credito para Urbanização de área com pacto adjeto de hipoteca, assi-
nado em 30.06.1981.

VALOR DO CRÉDITO: 194.170,53972 UPC, equivalentes a R\$170.454.550,00

PRAZO: 12 meses-TAXA DE JUROS: Nominal 10% aa.efetiva 10,472% aa.-

J. Azeredo
Therézinha de Jesus Azeredo-Oficial-

Av.13/33.694, em 1ª de fevereiro de 1982.

Certifico em virtude do Termo de Cessão assinado em 04.12.82, que a
Apesul-Associação de Poupança e Empréstimo, cedeu os direitos cre-
ditórios do registro acima a favor da HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO
S/A, com sede em P.Alegre,CGC.nº92.859.800/0001-80, no valor total-
junto com outros imóveis de R\$296.549.451,37.Dou fé.

J. Azeredo
Therézinha de Jesus Azeredo-Oficial

AV.14/33.694, em 1ª de setembro de 1.982.

Certifico em virtude do Contrato particular assinado em 02.08.1982,
que ficam extintas e canceladas, a hipoteca retro registrada e a
cessão averbada no valor total de R\$296.549.451,37.Dou Fé.-

CONTINUA NO VERSO

contato@leiloes.rs

www.leiloes.rs

Scotto.leiloes

(51) 99929.2019



Scotto Leilões

Joseane Scotto Leiloeira



REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CNM: 097279.2.0033694-28

FLS. MATRÍCULA

3-V 33.694

J. Azeredo
Therezinha de Jesus Azeredo-Oficial.

R.15/33.694, em 01 de setembro de 1982.-

ÔNUS: Em 1ª e especial hipoteca.-

CREDITADORA: HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificada.-

CREDITADA: INCOBEL- INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede - em P.Alegre, GGC.n.º.87.159.000/0001-17.-

INTERVENIENTE HIPOTECANTE: BALNEÁRIO AMÉRICA SA., já qualificado.

INTERVENIENTES FIADORES: Ronaldo Marcélio Bolognesi, Mercedes Adeline Bolognesi e Francisca Prezzi Bolognesi, já qualificados.-

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de contrato de abertura de crédito com pacto adjeto de hipoteca, assinado em 02.08.1982.-

VALOR DO CRÉDITO: 472.607,40433 UPC = R\$.934.066.000,00.-

TAXA DE JUROS: 10,0% aa. Taxa efetiva:10,472% aa. **PRAZO:** 36 meses.

J. Azeredo
Therezinha de Jesus Azeredo-Oficial

Av. 16/33.694, em 30 de abril de 2007

Prot.1-J, n.º.185.448

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Certifico, em virtude da escritura pública de transação, lavrada em 26 de abril de 2007, pelo 3º tabelionato de Porto Alegre - RS- (Livro 411, folhas 020, sob nº 2.542-005), e cláusula 16ª, que a hipoteca retro, fica extinta e cancelada para todos os efeitos.- Dou fé.-

J. Azeredo
Therezinha de Jesus Azeredo - Oficial

R\$.33,70

R. 17/33.694, em 30 de abril de 2007

Prot.1-J, n.º.165.448

TÍTULO: Em primeira e especial hipoteca.-

CREDEORA: HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S. A., com sede em Porto Alegre, na rua General João Manoel, nº 157, 14º andar, inscrita no CNPJ sob número 03.078.261/0001-12.-

em Porto Alegre, na rua General João Manoel, nº 157, 14º andar, inscrita no CNPJ sob número 03.078.261/0001-12.-

DEVEDORA: BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 88.298.138/0001-60, com sede na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 607, na cidade de Porto Alegre, RS.-

INTERVENIENTE HIPOTECANTE: BALNEÁRIO AMÉRICA S/A., já qualificada.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de transação e hipoteca, lavrada em 26 de abril de 2007, no 3º Tabelionato de Porto Alegre (Livro 411, fls. 020, nº 2542-005).-

Continua às folhas 4:

CONTINUA A FOLHA N.º

Scotto Leilões

Joseane Scotto Leiloeira



Valide aqui
o documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cláudia Fonseca Tutikian - Registradora de Imóveis



CERTIDÃO

continuação

CNM: 097279.2.0033694-28

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO - RIO G. DO SUL
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
OSÓRIO 30 de abril de 2007

FLS. 4
MATRÍCULA 33.694

Continuação das folhas 3-v:

VALOR DA DÍVIDA: R\$.4.663.309,35 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e nove reais e trinta e cinco centavos).-

Therezinha de Jesus Azeredo - Oficial

R\$.80,00

Av.18/33.694, em 16 de dezembro de 2010.

Prot. 1-N, n.º 182562

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Certifico que, em virtude do requerimento assinado em 09 de dezembro de 2010, pelo representante do Credor, a hipoteca constante no R.17, desta matrícula, fica extinta e cancelada, para todos os efeitos. Dou fé. Emol. R\$42,10. Selo: 0400.01.1000024.07595 - R\$0,20; 0400.04.1000023.00562 - R\$0,50

Therezinha de Jesus Azeredo - Oficial

Av.19/33.694, em 24 de novembro de 2017 Prot. 1-AA, n.º219626, de 08/11/2017.

ÔNUS: Penhora.

CREADOR: MUNICÍPIO DE OSÓRIO, pessoa jurídica de direito público interno e componente autônomo da organização político-administrativo da República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ 88.814.181/0001-30, com sede na Avenida Jorge Dariva, nº 1251, Bairro Centro, nesta cidade.

DEVEDOR: BALNEÁRIO AMÉRICA S.A, inscrito no CNPJ 87.175.857/0001-20, com sede na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 607, no município de Porto Alegre, RS.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$1.674,87.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, extraído em 11 de setembro de 2017, dos autos do Processo de Execução Fiscal nº 059/1.10.0004923-9 - CNJ:0049231-08.2010.8.21.0059, assinado pelo MM. Juiz de Direito do Cartório da Execução Fiscal Municipal - Osório e Maquiné da Comarca de Osório/RS, Dr. Gilberto Pinto Fontoura, arquivado em Cartório. Dou fé. Emol.:NIHIL. Selo: 0400.06.1700005.00074 - NIHIL

Astor Azeredo - Registrador Designado

Av.20/33.694, em 30 de maio de 2023.

Prot. 244300, de 30/05/2023.

ÔNUS: Penhora.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE OSÓRIO.

EXECUTADA: BALNEÁRIO AMÉRICA S/A.

VALOR DA AÇÃO: R\$1.324,73.

OBJETO DA PENHORA: O imóvel objeto desta matrícula.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, assinado em 13 de fevereiro de 2023, pela

Scotto Leilões

Joseane Scotto Leiloeira

CNM: 067279.2.0033694-28



REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO - RIO G. DO SUL
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
4v	33.694

Servidora de Secretaria da 1ª Vara Cível de Osório/RS, Jane Benck Cardoso, Processo de Execução Fiscal, nº 5005157-69.2021.8.21.0059.

Dou fé. Registradora  Dra. Cláudia Fonseca Tutikian.
Emolumentos: Nihil - PEPO - Pagamento de emolumentos a posteriori. Selo: 0400.06.2100004.01821.

Av.21/33.694, em 17 de outubro de 2023. Prot. 246292, de 17/10/2023.

ÔNUS: Penhora.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE OSÓRIO.

EXECUTADA: BALNEÁRIO AMÉRICA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 94.998.192/0001-10.

VALOR DA AÇÃO: R\$1.215,04.

OBJETO DA PENHORA: O imóvel objeto desta matrícula.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora expedido pela 1ª Vara Cível de Osório/RS, Processo de Execução Fiscal, nº 5002211-52.2018.8.21.0059.

Dou fé. Registradora  Dra. Cláudia Fonseca Tutikian.
Emolumentos: Nihil - PEPO - Pagamento de emolumentos a posteriori. Selo: 0400.06.2100004.02558.

CONTINUA A FOLHAS

Avaliação: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Lance mínimo: Para fins de arrematação o lance mínimo deverá ser igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, na forma do artigo 891 parágrafo único do NCPC:

1º leilão: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

2º leilão: lance mínimo de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

 contato@leiloes.rs

 www.leiloes.rs

 Scotto.leiloes

 (51) 99929.2019

Formas de pagamento:

a) Pagamento à vista.

b) Pagamento Parcelado: Serão aceitos lances parcelados em até 30 (trinta) vezes, sendo que pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor deverá ser pago à vista e desde que as propostas sejam apresentadas por escrito, indicando o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo, sendo até o início do primeiro leilão pelo valor de da avaliação ou até o início do segundo leilão por valor não inferior a 50% da avaliação. Ainda, em caso de parcelamento, o lance deverá ser apresentado antes do início da tomada de lances e ser garantido através de caução idônea, em caso de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, para bens imóveis. Caberá ao juízo aceitar o lance parcelado, contudo lances à vista possuem preferência sob os lances parcelados. Em caso de arrematação arcará o proponente arrematante com a comissão do leiloeiro e com o valor do lance, conforme proposta, devendo realizar o pagamento em até 48hs (horas) após o envio do leiloeiro.

O não cumprimento do pagamento nos prazos estabelecidos por este Edital, independente do motivo alegado, acarretará no cancelamento da venda por culpa do(a) arrematante, nos termos do artigo 418 do Código Civil, podendo a Leiloeira cobrar a importância referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate a título compensatório.

Ônus: a) Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o imóvel. Não podendo o(a) arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação e localização, qualquer tipo de vício ou erro, que não conheceu a situação do imóvel e as condições físicas e documentais que se encontra, sendo de sua inteira responsabilidade a pesquisa prévia da situação do imóvel.

b) pagar à leiloeira a comissão de 10% (dez por cento) à vista, sobre o valor total da arrematação (art. 884, IV, do Código de Processo Civil).




Scotto Leilões
Joseane Scotto Leiloeira

Comissão de Leilão: paga integralmente pelo arrematante sobre o valor arrematado ou em caso de adjudicação, pelo adjudicante.

Intimação: Ficam intimadas as partes através do presente edital, na forma do parágrafo único do artigo 889 do NCPC.

Maiores informações com a leiloeira oficial: Joseane de Avila Scotto – JUCERGS/RS 387/2018
Telefone: (51) 999292019 - e-mail: contato@leiloes.rs.

Joseane Scotto
Leiloeira oficial 387/2018